



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

CGC 78.955.663 / 0001-57

RESOLUÇÃO N.º 04/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, a Senhora **WANDA IGLESIAS RECHE**, pelos serviços prestados a este município.

ART. 2º - O Título concedido no Artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Setembro de 2000.

JAYME MARCONDES DE CASTRO
PRESIDENTE